

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
GABINETE DO REITOR

**ATO DA REITORIA Nº 1579/98**

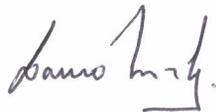
**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o Artigo 13 da Lei 3.998/61, Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, Artigo 207 da Constituição Federal e os Artigos 143 a 182 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Delegar competência ao Vice-Reitor para constituir Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, julgar as decisões dessas comissões e aplicar as penalidades por elas sugeridas, ressalvada a aplicação da pena de demissão.

Este Ato revoga o Ato da Reitoria nº 477/98, de 26/03/98.

Brasília, 09 de novembro de 1998



LAURO MORHY  
Reitor